



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 05 / 101

Rebeca Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 14 / 11 / 67

PROJETO DE LEI Nº 179 / 67

ASSUNTO

Denominação de "Thomas Pompeu" uma rua
de Fortaleza e das outras providências

VEREADOR: Guineo Matias

LEI Nº 3503 DE 13 / 12 / 67

DIOM Nº 3824 DE 19 / 12 / 67

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3503

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967.

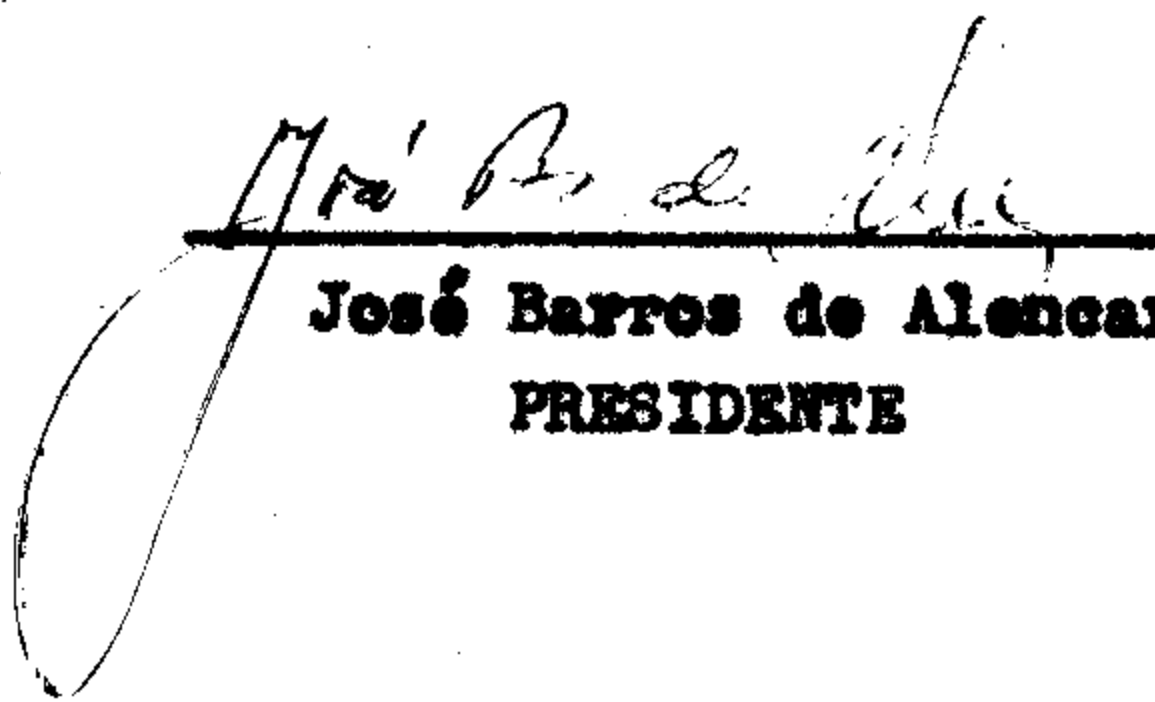
Denomina de "THOMAZ POMPEU" uma rua de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de THOMAZ POMPEU uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Thomas Pompeu Sobrinho.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1967.



José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CMF

Aprovado em la discussão.
Em 29 / 11 / 67

Projeto de Lei nº 179 / 67.

A Comissão de Urbanismo.

Denomina de "THOMAZ POMPEU" uma rua de Fortaleza e dá outras providências.

*M. Bar de Neu. Presidente
Em 14-11-67*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a discussão
Em 30 / 11 / 67

A Comissão de Redação Final
Em 29 / 11 / 67

Art. 1º - Denomina de "THOMAZ POMPEU" uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. THOMAZ POMPEU SOBRINHO.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em /
de novembro de 1967.

Eurico Matias
Eurico Matias
Vereador

A justificativa vai anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº179/67:

Aprovada.

Denomina de "THOMAZ POMPEU" uma rua de Fortaleza e dá outras providências.

Em 30-11-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de THOMAZ POMPEU uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967,

Kayrtes Campos

PRESIDENTE

Francisco Bezerra Filho

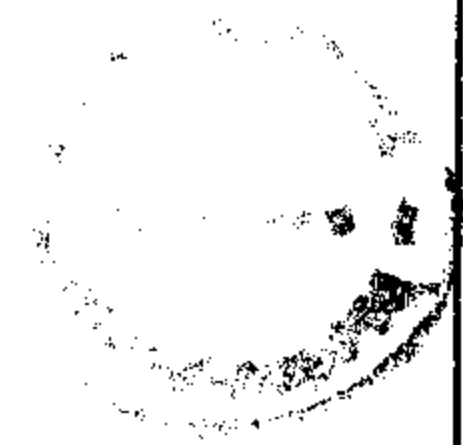
RELATOR

Wanda Eclair



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOFP/MM



Of. Nº 2285/67.


Fortaleza, 1º de dezembro de 1967.

GABINETE DO PREFEITO
Nº do Ofício 5356
Em 4 de Dezembro de 1967
Mocato.
Chefe de Serviço do Gabinete de Sua Oficialia

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que denomina de "THO MAZ POMPEU" uma rua de Fortaleza e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.
DD. Prefeito Municipal de
F O R T A L E Z A.